

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 32/2020

Reverte a jornada de trabalho do servidor RENATO PINHEIRO DA SILVA, de 04 horas diárias e 20 horas semanais para 08 horas diárias e 40 horas semanais.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 15, do Anexo I ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016; com base na Medida Provisória nº 2.174-28, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 7º da Instrução Normativa nº 28/SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2020, que enquadra como exceção à vedação de reversão as atividades do servidor; e

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 01343.000344/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho do servidor RENATO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1287276, ocupante do cargo de Tecnologista, do quadro permanente desta Autarquia Federal, de 04 horas diárias e 20 horas semanais, para 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 71, de 17/10/2006 que concedeu jornada de trabalho reduzida ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PERTUSI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 22/09/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0548311** e o código CRC **A0DEF350**.

Referência: Processo nº 01343.000344/2020-52

SEI nº 0548311

Criado por [mcferreira](#), versão 5 por [mcferreira](#) em 27/07/2020 13:17:19.